



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



DECRETO Nº 096, DE 14 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: “FICAM NOMEADOS OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, CONFORME ART. 22 DA LEI Nº 953/2018”

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - ficam nomeados os seguintes membros para integrarem a Comissão Gestora do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Nova Monte Verde – MT:

Presidente: Amanda Haas

Vice-presidente: Hugo Hernandes Volpe Bravo

Secretário: Gleisia Teixeira Araújo

a) Dos Titulares dos Serviços

- Hugo Hernandes Volpe Bravo
- Jussara Sobreira Arguelho

b) Dos prestadores de serviços públicos de saneamento

- Anderson Holghausen
- Cleberson Batista Lima



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



c) De órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico

- Amanda Haas
- Adriano Manoel Ferreira

d) Dos usuários de serviços de saneamento básico

- Karla Beatriz Bernatzky
- Regina Helena Marques Garcia Belloni

e) De entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico

- Gleisia Teixeira Araújo
- Cássio Adirlano Silva

ARTIGO 2º - O prazo de validade é de 02 (dois) anos coincidindo com o mandato do Conselho Municipal de Saneamento Básico.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde, 14 de julho de 2023.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal